



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 145/2022

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º e artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do artigo 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, e artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 25 de maio de 2022, pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

PRESIDÊNCIA

2. Ata da reunião ordinária de 27 de abril de 2022. **Aprovação.**

3. Contrato para o fornecimento de energia elétrica nº215/2018. Adenda. **Ratificação do despacho nº786-PCM/2022, de 13 de maio.**

PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, PARTICIPAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

4. Contratos-programa a celebrar entre o Município do Seixal e as Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal. Apoio à iniciativa “Ementas Saudáveis com Receitas Antigas”. **Comparticipações financeiras.**

5. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos (MURPI). Apoio ao 10º Congresso Nacional. **Comparticipação financeira.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

6. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e as Associações de Imigrantes do Concelho. Apoio à dinamização das áreas de participação: gastronomia e artesanato no Seixal World Music. **Comparticipações financeiras.**
7. Contratos-programa a celebrar entre o Município do Seixal e as Associações da Área da Saúde **Comparticipações financeiras.**
8. Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal para a execução de projetos e programas de continuidade para o ano de 2022. **Contrato-programa e participações financeiras.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

9. Apoio financeiro para funcionamento das salas de Necessidades Educativas Específicas do 1º Ciclo. **Aprovação.**
10. Apoio financeiro para funcionamento das salas de Jardins de Infância da Rede Pública. Ano letivo 2021/2022. **Aprovação.**
11. Protocolos de Delegação de Competências do Município para os Agrupamentos de Escolas/ Escolas Não Agrupadas. Alterações às minutas. **Aprovação.**

PELOURO DAS OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL

12. Protocolo de constituição da 2ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP), a celebrar entre o Município do Seixal, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora. **Aprovação de minuta.**

PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO

13. Hasta pública para extração e alienação de cortiça na árvore. **Abertura de procedimento.**
14. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho em execução do Protocolo de Gestão e Utilização do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho. **Comparticipação financeira.**
15. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube de Praticantes de Voleibol Lobatos Volley para apoio na construção do Pavilhão Desportivo Municipal Cidade de Amora. 6ª Fase. **Comparticipação financeira.**
16. Contrato de participação a celebrar entre o Município do Seixal e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. Programa de Apoio ao Acesso à Habitação do Plano de Recuperação e Resiliência. **Aprovação de Minuta.**
17. Nomeação da Comissão Técnica de Vistorias (vistorias prévias). **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do artigo 35.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, bem como nos termos do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico (aa0a@cm-seixal.pt), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião.

No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Refira-se que nos termos do n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro, por força das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia provocada pelo novo coronavírus, designado pela doença COVID-19, esta reunião ordinária é realizada presencialmente, com as condicionantes daí decorrentes, concretamente, para os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 20 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos